



EDITAL CPSE 51/2024

DISPÕE SOBRE QUALIFICAÇÃO REFERENTE A TESE DE DOUTORADO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1.º Em atendimento à solicitação da estudante FABIANA MAIO SILVEIRA, RA 002202005194, nos termos do Regulamento do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, a Qualificação referente à tese de Doutorado NARRATIVAS DE UMA PROFESSORA INSTRUTORA MEDIADORA NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, será realizada no dia 3 de setembro de 2024, às 15 horas, na Sala NDE, Prédio IV, Câmpus Itatiba.

Art. 2.º A Comissão Examinadora será composta pelos membros relacionados a seguir:

- I. Ana Paula de Freitas (Orientadora);
- II. Milena Moretto;
- III. Adair Mendes Nacarato;
- IV. Cristina Broglia Feitosa de Lacerda (participação por videoconferência);
- V. Daniele Nunes Henrique Silva (participação por videoconferência).

Parágrafo único. Serão designadas como Suplentes:

- I. Débora Dainez;
- II. Renata Helena Pin Pucci.

Art. 3.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, SP, 22 de agosto de 2024.

Adair Mendes Nacarato
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Educação